

Ação: “As dinâmicas da biblioteca como ferramenta de trabalho pedagógico” (Turma 2 – Aguiar da Beira)

Destinatários: Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

Modalidade: Curso de Formação

Total de horas: 25 horas

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-101181/18

Formador: *Cristina Maria Rodrigues dos Santos Maltez*

Local de realização: Escola Básica e Secundária de Aguiar da Beira

Calendarização: março: dias 20 (das 18H00 às 22H00) e 27 (das 18H00 às 21H00); abril: dia 3 (das 18H00 às 21H00); maio: dias 8, 15, 22 e 29 (das 18H00 às 21h00); junho: dia 5 (das 18H00 às 21H00).

Inscrição: Até 13/03/2019, através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://goo.gl/forms/uhc8w4HQQNpjVYFD2>.

OBJETIVOS:

- Estimular a utilização do livro como ferramenta de trabalho em contexto de sala de aula e biblioteca na formação dos alunos;
- Reconhecer a prática da biblioterapia como uma forma inovadora de envolvimento mais ativo dos alunos;
- Reconhecer a ilustração como uma mais valia;
- Promover, nos docentes, a dinamização de atividades que proporcionem aos alunos a reflexão e o desenvolvimento do espírito crítico, da tolerância, do respeito pela diferença, do respeito pelo outro;
- Desenvolver metodologias inovadoras;
- Desenvolver o trabalho colaborativo entre as várias áreas do saber;
- Contribuir para uma escola com boas práticas inclusivas e multiculturais.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

A avaliação, sendo contínua, traduzir-se-á numa classificação final expressa na escola de 1 a 10, em conformidade com a regulamentação em vigor (cartas Circulares do CCPFC e Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio) no cumprimento das determinações legais.

A avaliação terá um carácter formativo e regulador, pressupondo a interação entre formador e formandos num contexto de debate crítico e na concretização das atividades práticas. Os critérios de avaliação dos formandos serão os seguintes:

- Participação (30%);
- Construção/elaboração de materiais a partir do trabalho de grupo / individual (30%);
- Reflexão crítica/relatório final (40%).

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.ª docentes do agrupamento de escolas proponente da ação (AE Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira); 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º ter mais tempo de serviço docente contabilizável para progressão dentro do escalão da carreira em que o docente se encontra posicionado; 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado; 4.º data de receção pelo CFAE GUARDA-1 da ficha de inscrição.

NOTAS:

- 1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20;
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 4 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; no caso de não se reunirem 75% de inscrições, a ação poderá ser suspensa, eventualmente para reformulação ou para substituição por outra ação;
- 5 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 6 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 14/03/2019, em <http://www.cfae-guarda1.pt>